



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DO CAMPUS

1 Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta minutos,
2 por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária do Conselho do
3 *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Diretor do
4 *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**
5 Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas),
6 Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Denise Maria de Souza Mello
7 (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori
8 Schmitz (Coordenadora Administrativa), Elis Carolina de Souza Fatel (Coordenadora do
9 Curso de Graduação em Nutrição), Gisele Louro Peres (Coordenadora do Curso de Graduação
10 em Química), Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do Curso de Mestrado em
11 Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcos Roberto
12 da Silva (Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol), Viviane
13 Scheibel de Almeida (Coordenadora do Curso de Graduação em Física); representantes
14 docentes: Adalgiza Pinto Neto, Antonio Marcos Myskiw, Barbara Grace Tobaldini de Lima,
15 Camila Elizandra Rossi (suplente), Clóvis Alencar Butzge, Emerson Martins, Gilza Maria de
16 Souza Franco, Letiére Cabreira Soares (suplente), Marcelo Zanetti; representantes técnico-
17 administrativos em educação: André Luiz Zabott (suplente), Hudson Loch Haskell, Maikel
18 Douglas Florintino (suplente), Maxsuel Cesar Bonatto; representante discente:
19 temporariamente sem representação. **Não compareceram à sessão os conselheiros:**
20 Claudemir de Chaves [suplente] (representante da comunidade regional), Elemar Linke
21 [suplente] (representante da comunidade regional), Gilberto Laske [titular] (representante da
22 comunidade regional), Ozeias de Oliveira [suplente] (representante da comunidade regional).
23 Registra-se, antes da instalação da sessão, a realização do ato de posse dos seguintes
24 representantes docentes, eleitos para o mandato 2020-2022 do Conselho do *Campus*: Antonio
25 Marcos Myskiw, Barbara Grace Tobaldini de Lima, Camila Elizandra Rossi, Emerson Martins,
26 Letiére Cabreira Soares. Registra-se que o presidente procedeu a retificação da convocação
27 desta sessão, destacando que a presente reunião trata-se da 2ª Sessão Ordinária de 2020 e não
28 da 3ª Sessão Ordinária, conforme descrito na convocação. Iniciada a sessão, o presidente
29 passou, de imediato, ao Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores.** A Ata
30 da 1ª Sessão Ordinária de 2020 foi aprovada com a seguinte correção: “na linha 34, onde se lê
31 “*Considerando a redução do número de vagas ofertadas, foi submetido um subprojeto*
32 *interdisciplinar abrangendo os cursos de Física, Química e Ciências Biológicas, sendo dois*
33 *núcleos coordenados pelos docentes Eduardo de Almeida, Fernanda Oliveira Lima e Izabel*
34 *Aparecida Soares;*”, leia-se “*Considerando a redução do número de vagas ofertadas, foi*
35 *submetido um subprojeto interdisciplinar abrangendo os cursos de Física, Química e Ciências*
36 *Biológicas, sendo dois núcleos, um coordenado pela docente Izabel Aparecida Soares e outro*
37 *pele docente Eduardo de Almeida;*”. Abstiveram-se da votação por não terem participado da
38 referida sessão os seguintes conselheiros: Adelita Linzmeier, Antonio Myskiw, Barbara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 Tobaldini, Elis Fatel, Emerson Martins e Letiére Soares. **1.2 Informes.** A conselheira Edinéia
40 Schmitz informou que: **a)** a Portaria nº 302/GR/UFFRS/2020, instituiu, em caráter temporário, o
41 exercício das atividades administrativas em regime de trabalho remoto a partir do dia 18 de
42 março; **b)** no dia 15 de março, a Reitoria emitiu nota suspendendo todas as atividades
43 acadêmicas presenciais da UFFRS, por tempo indeterminado, a partir do dia 16 de março; **c)** no
44 *Campus* Realeza, foram mantidas as atividades relativas à vigilância patrimonial e foi feita
45 uma escala de limpeza predial, duas vezes por semana, com uma zeladora no Bloco dos
46 Laboratórios, Bloco A e Bloco dos Professores e duas zeladoras nos blocos da
47 Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária; **d)** a Secretaria de Tecnologia
48 da Informação (SETI) solicitou que um de seus servidores passe a atuar no *Campus* Realeza,
49 por motivos pessoais, porém continuará vinculado à referida Secretaria. A Direção do *Campus*
50 Realeza posicionou-se favorável à solicitação e, tão logo as atividades sejam normalizadas, a
51 SETI providenciará a realocação do servidor. O presidente informou que o *Campus* Realeza
52 foi contemplado com uma emenda parlamentar da Deputada Federal Gleisi Hoffman, na
53 ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada para aquisição de
54 equipamentos. A Direção do *Campus* já submeteu o projeto para a destinação do montante. O
55 conselheiro Ademir Freddo informou que: **a)** no dia 14 de abril foi realizada a reunião do
56 Fórum dos Coordenadores, na qual foi tratada a curricularização da extensão, sendo designada
57 a docente Aline Biscaino para a relatoria da matéria; **b)** foi publicada a Resolução nº
58 3/CONSUNI/UFFRS/2020, que aprova a prorrogação, por prazo determinado, da Suspensão do
59 Calendário Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), sendo permitida, em
60 caráter excepcional, a realização de aulas semipresenciais; **c)** o Plano Institucional de
61 Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), exercício 2019-2020, foi suspenso e a
62 Coordenação Acadêmica aguarda o envio pela Comissão Permanente de Pessoal Docente
63 (CPPD) do cronograma para o PIACD 2021-2022; **d)** o mandato dos membros do Núcleo
64 Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza será prorrogado; **e)** a
65 Coordenação Acadêmica fará o levantamento dos Relatórios Anuais de Atividades Docentes
66 de 2019 entregues e apresentará na próxima sessão ordinária deste Conselho; **f)** a campanha de
67 vacinação contra a Influenza para os docentes da rede pública e privada terá início no dia 9 de
68 maio. O conselheiro Antonio Myskiw informou que assumiu a presidência do Domínio
69 Comum do *Campus* Realeza, em complementação ao mandato do docente Emerson Martins,
70 que solicitou afastamento da referida Coordenação. Encerrado o Expediente, passou-se à
71 Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Homologação de deliberações
72 *ad referendum*; **2.2** Alteração da composição da Comissão Permanente de Legislação e
73 Normas (CPLN); **2.3** Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
74 (NEABI) - *Campus* Realeza; **2.4** Apresentação do relatório parcial da Comissão Local de
75 Monitoramento das Implicações do COVID-19; **2.5** Apreciação de Acordo de Cooperação
76 Técnica. A conselheira Gisele Peres solicitou a inclusão do ponto de pauta “Processo
77 23205.003155/2019-15: Proposta de criação do Curso de Graduação em Pedagogia”. O
78 presidente propôs a retirada do item 2.2, visto que, com a posse do conselheiro Emerson
79 Martins, este mantém-se na Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN) e perde-se
80 o objeto do referido ponto de pauta. O Pleno aprovou por unanimidade as alterações propostas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

81 na pauta. O ponto de pauta “Processo 23205.003155/2019-15: Proposta de criação do Curso de
82 Graduação em Pedagogia” foi incluído na ordem 2.5. Passou-se ao item **2.1 Homologação de**
83 **deliberações ad referendum**. O presidente apresentou as deliberações emitidas *ad referendum*
84 pelo Conselho do *Campus* em virtude do cancelamento da sessão ordinária prevista para o dia
85 17 de março: **I)** Despacho do Conselho do *Campus* referente ao Ofício nº 21/2020 – ACAD-
86 RE: Aprovação, *ad referendum*, da alteração da presidência do Domínio Conexo do *Campus*
87 Realeza, sendo assumida pelo docente José Oto Konzen, em complementação ao mandato da
88 docente Mariane Inês Ohlweiler, que encontra-se em afastamento para capacitação concedida
89 por meio da Portaria nº 164/GR/UFFRS/2020; **II)** Despacho do Conselho do *Campus* relativo ao
90 Ofício nº 21/2020 – ACAD-RE: Aprovação, *ad referendum*, da alteração da presidência do
91 Domínio Comum do *Campus* Realeza, sendo assumida pelo docente Antonio Marcos Myskiw,
92 em complementação ao mandato do docente Emerson Martins, que solicitou seu desligamento
93 da referida presidência por motivos pessoais. **III)** Despacho Padrão nº 1/2020 – CONSC-RE
94 referente ao Processo nº 23205.001485/2020-18: “*Considerando a urgência na deliberação*
95 *deste processo de redistribuição em virtude da redistribuição da nutricionista do Campus*
96 *Realeza, Leide Graciela Blanco Mattje, e a desistência de redistribuição da nutricionista*
97 *Bárbara Teles Cameli Rodrigues oriunda da Universidade Federal do Acre, ambas aprovadas*
98 *pelo Conselho do Campus em sua 11ª Sessão Ordinária de 2019, bem como a necessidade da*
99 *presença de uma nutricionista no Campus Realeza para o desempenho das atividades*
100 *especialmente no Restaurante Universitário, APROVO ad referendum o parecer da Comissão*
101 *Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) referente à redistribuição da*
102 *servidora Kátia Jamile Gadelha de Mello.”; **IV)** Resolução nº 5/CONSC-RE/UFFRS/2020:
103 Homologa, *ad referendum*, a composição do Colegiado de Ciências Biológicas: a)
104 Coordenadora do Curso: Adelita Maria Linzmeier; b) Coordenador Adjunto: Alexandre
105 Carvalho de Moura; c) Coordenação de Estágios: Bárbara Grace Tobaldini de Lima (titular) e
106 Sandra Maria Wirzbicki (suplente); d) Coordenação de TCC: Izabel Aparecida Soares (titular)
107 e Gilza Maria de Souza Franco (suplente); e) Domínio Específico: 1) Berta Lucia Pereira
108 Villagra (titular) e Aline Portella Biscaino (suplente); 2) Daniel Galiano (titular) e Silvana
109 Damin (suplente); 3) Felipe Beijamini (titular) e Caroline Heinig Voltolini (suplente); f)
110 Domínio Comum: Marcelo Zanetti (titular) e Gilson Luís Voloski (suplente); g) Domínio
111 Conexo: José Oto Konzen (titular) e Lorivaldo do Nascimento (suplente); h) Técnico-
112 administrativo em Educação: Andréia Florêncio Eduardo de Deus (titular) e Suellen Karoliny
113 Sergel de Oliveira (suplente); i) Discentes: 1) Gabriel Loqueti Ooliveira (titular) e Thamyla
114 Monteiro Klipstein (suplente); 2) Sandieli Bianchin (titular) e Anderson Igomar Antonio
115 (suplente); **V)** Resolução nº 6/CONSC-RE/UFFRS/2020: Altera, *ad referendum*, a Resolução nº
116 11/CONSCRE/UFFRS/2019, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação
117 em Física - Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza: a)
118 Domínio Comum: Rosiane Moreira da Silva Swiderski (suplente); b) Domínio Conexo: José
119 Oto Konzen (suplente); **VI)** Resolução nº 7/CONSC-RE/UFFRS/2020: Altera, *ad referendum*, a
120 Resolução nº 15/CONSCRE/UFFRS/2019, que homologa a composição do Colegiado do Curso
121 de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura da Universidade Federal da
122 Fronteira Sul – *Campus* Realeza: a) Domínio Conexo: Cristiane de Quadros (titular); **VII)***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

123 Resolução nº 8/CONSC-RE/UFFS/2020: Altera, *ad referendum*, a Resolução nº
124 23/CONSCRE/UFFS/2019, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação
125 em Química – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Realeza: a)
126 Domínio Conexo: Cristiane de Quadros (suplente); **VIII**) Resolução nº
127 9/CONSC-RE/UFFS/2020: Homologa, *ad referendum*, o resultado final do Edital
128 Complementar nº 005/ACAD-RE/UFFS/2020, referente a apoio aos docentes do *Campus*
129 Realeza para participação em eventos científicos: a) classificados até o limite de recursos
130 previstos no Edital: 1º) Gilza Maria de Souza Franco, pontuação 10,39, valor das diárias R\$
131 660,12; 2º) Adalgiza Pinto Neto, pontuação 8,61, valor das diárias R\$ 618,82; 3º) Marcelo
132 Falci Mota, pontuação 7,86, valor das diárias R\$ 618,82; 4º) Sandra Maria Wirzbicki,
133 pontuação 7,06, valor das diárias R\$ 380,04; b) Não contemplado por falta de recursos: 1º)
134 Fernanda Oliveira Lima, pontuação 3,70, valor das diárias R\$ 498,04. As conselheiras Gilza
135 Franco e Adalgiza Neto declararam-se impedidas de votar a homologação da Resolução nº
136 9/CONSC-RE/UFFS/2020 por serem partes contempladas pela referida Resolução. O Pleno
137 homologou as deliberações *ad referendum*. O conselheiro Marcos Silva, Coordenador do
138 Curso de Graduação em Letras, solicitou que fosse apreciado, junto a este ponto de pauta, a
139 alteração de uma das representantes do Domínio Específico, substituindo a professora
140 substituta Mirielly Ferraça, que teve seu contrato encerrado, pela docente Rosiane Moreira da
141 Silva Swiderski, na condição de suplente da docente Marilene Aparecida Lemos. O Pleno
142 aprovou por unanimidade a solicitação de alteração da composição do Colegiado do Curso de
143 Graduação em Letras. Passou-se ao item **2.2 Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-**
144 **Brasileiros e Indígenas (NEABI) - Campus Realeza**. O presidente informou que a matéria
145 foi encaminhada na 1ª Sessão Ordinária para análise da Comissão Permanente de Legislação e
146 Normas, porém, como não havia a definição da presidência da referida comissão, apenas a
147 sinalização de interesse do conselheiro Emerson Martins em presidi-la, a matéria não foi
148 apreciada pela comissão. Considerando a posse do conselheiro Emerson Martins na presente
149 sessão, o presidente propõe a prorrogação por 20 dias do prazo para análise do Regimento
150 Interno do NEABI pela Comissão Permanente de Legislação e Normas. A prorrogação foi
151 aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.3 Apresentação do**
152 **relatório parcial da Comissão Local de Monitoramento das Implicações do COVID-19**. A
153 conselheira Barbara Tobaldini apresentou o relatório parcial das ações desenvolvidas pela
154 Comissão Local de Monitoramento das Implicações do COVID-19. Informou que a Comissão
155 Local desenvolveu as seguintes ações: **I**) Doação de materiais e EPIs para os órgãos públicos
156 de saúde (Prefeitura de Salto do Lontra, Prefeitura de Realeza e Consórcio Intermunicipal da
157 Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (Ciruspar-Samu)); **II**) Ações de informação e
158 conscientização, coordenadas e desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação do Campus: a)
159 Elaboração do Boletim Informativo COVID-19 Campus Realeza; b) Conteúdos jornalísticos
160 produzidos em razão da pandemia e suas implicações no âmbito institucional e na comunidade
161 regional; c) Com exceção da publicação do dia 01/04/2020 de caráter interno, ou seja,
162 especificamente voltada à comunidade acadêmica do Campus Realeza, todas as demais
163 publicações presentes na aba de Notícias do Campus Realeza foram divulgadas para a
164 imprensa que compõem a área de abrangência do Campus, situada na região Oeste e Sudoeste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

165 do estado do Paraná. A Assessoria de Comunicação foi a responsável por tal trabalho e atendeu
166 a outros pedidos da imprensa, como o envio de informações complementares, entrevistas às
167 rádios e a outros meios de comunicação; **III)** Aprovação de Projetos de Extensão no EDITAL
168 Nº 259/GR/UFRS/2020, que visa o apoio Institucional a ações de Extensão na área de Saúde,
169 para prevenção, monitoramento e segurança frente à pandemia do coronavírus: a) Projeto
170 COVID-19 e suas fronteiras: ações em saúde para o enfrentamento da Pandemia; b) Projeto
171 Universitário responder: Tudo sobre o COVID-19!; **IV)** Realização de estudo epidemiológico;
172 **V)** Estruturação de laboratório de apoio no diagnóstico do COVID-19 nas dependências do
173 Campus Realeza, por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre a UFRS e o Município de
174 Realeza; **VI)** Estudo de disponibilização da infraestrutura física da SUHVVU para instalação de
175 Hospital de Campanha; **VII)** Auxílio no desenvolvimento de um sistema informatizado para
176 controle de entradas e saídas do município de Realeza; **VIII)** Integração da Comissão local
177 institucional com o Comitê Municipal de combate. O conselheiro Ademir Freddo parabenizou
178 o trabalho realizado pela Comissão. A conselheira Edinéia Schmitz acrescentou que o Campus
179 Realeza fez o empréstimo de quatro medidores de temperatura para a Secretaria de Saúde de
180 Realeza e de cinco unidades para a Secretaria de Saúde de Planalto. Ademais, informou que a
181 comissão viabilizou a impressão de protetores faciais produzidos em impressoras 3D, em
182 parceria com empresas dos municípios de Realeza e Ampére e do servidor do *Campus*
183 Realeza, Odair Schmidt, que dispunham do equipamento. A conselheira Viviane Scheibel fez
184 os seguintes questionamentos: Quais ações estão sendo realizadas nas barreiras de acesso ao
185 município de Realeza? Estão sendo realizados testes em municípios? Há algum caso suspeito
186 em Realeza? Em relação ao equipamento PCR, em qual laboratório será instalado? A
187 conselheira Barbara disse que a docente Juciele Weber elaborou um Procedimento Operacional
188 Padrão (POP) de como deve ser realizada a abordagem nas barreiras, com base nas orientações
189 da Organização Mundial da Saúde. Disse que, atualmente, o município possui duas barreiras,
190 uma próxima ao Laticínios LATCO e outra na saída para Santa Izabel do Oeste, os demais
191 acessos à cidade estão bloqueados. Em relação aos testes, a comissão tem acesso apenas à
192 informação compartilhada no site da prefeitura. Quanto ao PCR, a conselheira Edinéia
193 Schmitz informou que o equipamento será instalado no prédio que atualmente estão alocados
194 os laboratórios de análises clínicas. O conselheiro Clóvis Butzge questionou se a comissão
195 está trabalhando em ações de orientação que envolvam a população da região. A conselheira
196 Barbara Tobaldini disse que os bolsistas do Campus Realeza estão desenvolvendo materiais de
197 orientação, porém a comissão tem encontrado um impasse com a Diretoria de Comunicação,
198 visto que todo material produzido precisa passar pela revisão e aprovação da referida
199 Diretoria. Disse que a comissão tem organizado entrevistas de membros da comissão em
200 rádios do município. Passou-se ao item **2.4 Apreciação de Acordo de Cooperação Técnica.**
201 O conselheiro Ademir Freddo apresentou o Acordo de Colaboração Técnica entre a UFRS –
202 *Campus* Realeza e a Universidade Federal do Paraná – UFPR – *Campus* Toledo, que tem por
203 objetivo estabelecer parceria mútua entre as Unidades, no que diz respeito à colaboração a ser
204 prestada pela servidora do *Campus* Realeza, Jeani Escher Schmidt, ocupante do cargo de
205 Assistente em Administração, nível D, junto à UFPR - *Campus* Toledo. O Acordo prevê a
206 vigência de 18 meses a contar da data de autorização, através de Portaria de Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

207 Provisório publicada pela instituição de origem, podendo ser prorrogado exclusivamente
208 mediante solicitação aos setores competentes, com antecedência de dois meses à data limite de
209 vigência. O conselheiro destacou que o referido Acordo não prevê contrapartida para a UFFS -
210 *Campus* Realeza. Em seguida, o conselheiro solicitou ao Pleno o uso da palavra pelos
211 servidores Odair José Schmidt e Jeani Escher Schmidt. O Pleno acolheu a solicitação do
212 conselheiro. O presidente ressaltou que a matéria não será deliberada nesta sessão, apenas será
213 definido o encaminhamento para as comissões permanentes do Conselho do *Campus* ou para
214 relatoria do plenário, a fim de que se produza um parecer a ser apreciado posteriormente por
215 este Conselho. Destacou, também, que o processo de Acordo de Colaboração Técnica tramita
216 paralelamente com o processo de redistribuição da servidora Lilian Wrzesinski Simon, oriunda
217 da UFPR – *Campus* Palotina, que sinaliza a possibilidade de permuta com o servidor Odair
218 José Schmidt, cônjuge da servidora Jeani Schmidt, sendo que a decisão deste Conselho em
219 relação ao Acordo poderá influenciar no encaminhamento do processo de redistribuição. Em
220 seguida, passou-se a palavra ao servidor Odair Schmidt. O servidor Odair Schmidt disse que
221 há algum tempo ele e sua cônjuge, a servidora Jeani Schmidt, tentam retornar a Toledo. Disse
222 que no momento a UFPR – *Campus* Toledo não possui vaga de Administrador disponível para
223 efetivar sua redistribuição, por isso sinalizou a possibilidade de permuta com a servidora da
224 UFPR – *Campus* Palotina, Lilian Wrzesinski Simon, visto que o município é próximo a
225 Toledo. Disse que o *Campus* Toledo possui 7 vagas técnico-administrativas em educação
226 disponíveis. Em seguida, passou-se a palavra à servidora Jeani Schmidt. A servidora Jeani
227 Schmidt disse que, atualmente, a UFPR – *Campus* Toledo possui uma vaga nível D disponível
228 na área da Biblioteca, porém eles não podem efetuar a redistribuição neste momento porque a
229 Universidade tem concurso em aberto. Disse que a Direção do *Campus* Toledo sinalizou que
230 buscaria segurar a referida vaga para garantir sua redistribuição após o término da vigência do
231 Acordo de Colaboração Técnica. Não sendo possível a redistribuição com a vaga da
232 Biblioteca, buscará proceder a redistribuição com as demais vagas de nível D atualmente
233 disponíveis no *Campus* Toledo. Disse que a UFPR não pode efetuar a redistribuição
234 diretamente com outras vagas que não seja da Biblioteca porque a vaga do referido setor está
235 vinculada à Reitoria e as demais vagas estão vinculadas ao *Campus* Toledo. Salientou que, no
236 momento, a UFPR – *Campus* Toledo não pode garantir qualquer código de vaga à UFFS –
237 *Campus* Realeza, pois o Acordo de Colaboração Técnica não pode estar vinculado a um
238 processo de redistribuição futuro. O presidente propôs que o processo seja analisado por todas
239 as comissões permanentes do Conselho do *Campus*. O conselheiro Emerson Martins disse que
240 a fala da servidora Jeane Schmidt deixa claro que o Acordo de Colaboração Técnica servirá de
241 ponte para garantir uma futura redistribuição da servidora e que tem dúvidas se esta ação é
242 passível de ser feita. O conselheiro propôs a designação de relator do plenário, podendo este
243 proceder as consultas necessárias às comissões permanentes. A conselheira Viviane Scheibel
244 sugere que o processo seja analisado pela Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento
245 e Gestão (CPPOG), considerando que todos os processos de remoção e redistribuição de
246 servidores técnico-administrativos em educação são analisados por essa comissão. O
247 presidente salientou que a matéria em apreciação não trata-se de um processo de
248 redistribuição, e que todos os Acordos de Cooperação Técnica já apreciados por este Conselho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

249 foram encaminhados para análise de todas as comissões permanentes. O presidente submeteu
250 à votação os encaminhamentos propostos, obtendo-se 11 votos favoráveis ao encaminhamento
251 da matéria às comissões permanentes do Conselho do *Campus*, 3 votos favoráveis à
252 designação de parecerista ad hoc e 4 votos favoráveis à elaboração de parecer exclusivamente
253 pela Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG). O prazo
254 regimental para entrega dos pareceres é de 20 dias a contar do envio do processo pela
255 Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados às presidências das comissões permanentes. O
256 presidente propôs a prorrogação do teto da sessão até as dezoito horas a fim de que possa ser
257 apreciado o item 2.5. O Pleno aprovou a prorrogação do teto da sessão. Passou-se ao item **2.5**
258 **Proposta de criação do curso de Pedagogia.** A conselheira Gisele Peres apresentou a
259 reanálise da proposta de criação do Curso de Graduação em Pedagogia, após os ajustes
260 realizados pelo Grupo de Trabalho (GT) na primeira versão do documento, conforme
261 deliberado na 11ª Sessão Ordinária de 2019 do Conselho do *Campus*. A conselheira Gilza
262 Franco disse que os conselheiros precisam ter acesso a todo o processo para apreciar a
263 reanálise, visto que houve a recomposição do Conselho do *Campus* este ano. O conselheiro
264 Clóvis Butzge propôs que o processo seja disponibilizado para os conselheiros e que a matéria
265 retorne para apreciação do Pleno na próxima sessão. O conselheiro Antonio Myskiw sugere
266 que o GT seja recomposto, visto que muitos membros encontram-se afastados para
267 capacitação e que, posteriormente, o processo retorne ao GT para que sejam providenciados os
268 ajustes necessários. O presidente propôs que a matéria seja retomada na próxima sessão, sendo
269 disponibilizados aos conselheiros todos os documentos atinentes à proposta de criação do
270 referido curso. O Pleno acolheu o encaminhamento proposto pelo presidente. Sendo dezoito
271 horas e dez minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira,
272 Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
273 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados